

PORTARIA N° 06 DE 5 DE JANEIRO DE 2005

(Publicada no Diário Oficial de 06/01/2004)

Esta Portaria foi derrogada pela Portaria nº 212, publicada no DOE de 08/04/2005, a qual alterou para 913 (novecentos e treze) o número de Bolsas de Estudo para o Projeto "Faz Universitário", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia – PET/BA para o exercício de 2005.

Estabelece o número de Bolsas de Estudo para o Projeto "Faz Universitário", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia – PET/BA para o exercício de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.149 de 23 de julho de 2004.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido em 900 (novecentos) o número de Bolsas de Estudo para o Projeto "Faz Universitário", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia – PET/BA para o exercício de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Secretário